SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/16/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2016, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA - ME,** neste ato representado pelo senhor **JOSÉ ERISVALDO DOS SANTOS SOUSA**, Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 39/42 e vº, Vol. I), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA e QUINTA**, conforme Ofício nº 1315/2018/GAB/DER/RO, às fls. 244, Ofício nº 016/GAZETA/2018, às fls. 245, Cotações, às fls. 246/248, Parecer nº 933/2018/CI/DER/RO, às fls. 251 e vº, Justificativa, às fls. 256, Parecer nº 976/2018/CI/DER/RO, às fls. 258, Parecer nº 104/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 258/263 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 263 vº e Justificativa, às fls. 264, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01692-0001/2016.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“Contratação de Jornal de grande circulação em todo o Estado de Rondônia, para publicação de 150 (cento e cinquenta) publicações mensais de aviso de licença ambiental, errata e outros através de Ata de Registro Preços nº 171/2016/SUPEL/RO, para atender as necessidades deste DER-RO”*.

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA SEGUNDA -** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 15.984,60** (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**.**

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA TERCEIRA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

 **R$ 4.660,00** (quatro mil, seiscentos e sessenta reais), Programa de Trabalho – 400091 – 041.221.015.20.87.00.00 – Fonte de Recursos: 0240 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00021/DER-RO de 26.01.2018, às fls. 211.

 **R$ 2.000,00** (dois mil reais), Programa de Trabalho – 400091 – 041.221.015.20.87.00.00 – Fonte de Recursos: 0240 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00726/DER-RO de 05.07.2018, às fls. 255.

 **PARÁGRAFO TERCEIRO –** O restante do valor de **R$ 9.324,60** (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2019, conforme Adequação Financeira e Despacho do Diretor Geral/DER-RO, às fls. 253/254.

 **DO PRAZO**

 **CLÁUSULA QUINTA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 026/16/PJ/DER/RO**, por mais **12** (doze) meses contados a partir da data da expiração do mesmo.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 24 de julho de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO JOSÉ ERISVALDO DOS S. SOUSA**

Diretor Geral / DER-RO Sócio

 Jornal AG de Rondônia Ltda - Me